**PORTARIA Nº 450 – DE 31 DE MAIO DE 2019**

**RECONHECE O DIREITO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL HELEACYR NEVES ROCHA – NO CARGO DE TÉCNICO CONTABILIDADE - MATRÍCULA 853-2 - À INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DO CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSIONADO DE TESOUREIRO FUNDO MUNICIPAL (FUMSA)**

 **A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e da competência conferida por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 24.638/2005,

**R E S O L V E :**

**I – INCORPORAR** aos vencimentos do servidor **HELEACYR NEVES ROCHA**, titular no Cargo de Técnico Contabilidade, Matrícula 853-2, nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 738, de 02 de dezembro de 1992, no percentual de 100% (cem por cento), na forma dos pareceres exarados nos autos do Processo Administrativo 24.638/2005, o valor da Gratificação do Cargo Comissionado de Tesoureiro Fundo Municipal (FUMSA), ou equivalente, a contar da data de 27/03/2017, data do parecer autorizativo, conforme fls. 48, do Processo 24.638/2005

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**